

((TITULO)) GABINETE DO SUBPREFEITO

((TEXTO)) ((NG)) ATA - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL SUBPREFEITURA SÉ

Data: 25 de Fevereiro de 2015

Local: Rua Álvares Penteado, 49 – Auditório, 6º andar

Horário de Início: 18h30min

Mesa: Rafael Vitorino – Coordenador do Conselho Participativo Municipal Sé

Carmen da Silva Ferreira – Secretária do Conselho Participativo Municipal Sé

Valéria Silvestre – Interlocutora Subprefeitura Sé

Presença: 14 Conselheiros e 01 Visitante

18h50min: Abertura

No dia 25 de fevereiro do ano de 2015, no auditório da Subprefeitura Sé, à Rua Alvares Penteado, 56, 6º andar, às 18h30min, ocorreu a reunião do Conselho Extraordinária do Conselho Participativo Municipal da Sé, com pauta única: **Considerações e Justificativas dos Conselheiros que ultrapassaram o limite regimental de faltas e a sua apreciação pelo Pleno do CPM Sé**, conforme deliberação do Conselho em sua reunião ordinária de dezembro de 2014, registrada em ata publicada em 23/12/2014 e convocação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 21/02/2015.

O Sr. Coordenador, Conselheiro Rafael Vitorino, com o objetivo de deixar clara alguns questionamentos sobre o quorum regimental, leu o **CAPÍTULO V - DOS QUÓRUNS PARA REUNIÕES E DELIBERAÇÕES - Art. 31 - As reuniões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, terão início, em 1a chamada, com a presença de no mínimo de 1/3 (um terço) dos membros do Pleno empossado e, 30 (trinta) minutos após, em 2a chamada, com qualquer número de Conselheiro(a)s presentes.** O Sr. Coordenador informou que o Conselheiro Paulo Goya protocolou um documento na Secretaria Municipal de Relações Governamentais, no qual apresenta a sua renúncia e justifica seu afastamento do CPM/Sé, conforme havia sido especificado no chamamento de todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s que extrapolaram o número de faltas permitidas no RI. Informou ainda que a Sra. Euvanilde R da Silva, havia se desligado do CPM/Sé, desde o período de calendário eleitoral de 2014, quando se candidatou a cargo eletivo e nunca mais compareceu às reuniões. Os suplentes serão convocados para assumir os trabalhos imediatamente. Afirmou ainda, que nenhum conselheiro além destes, apresentaram justificativas de suas faltas e muitos sequer foram encontrados. Em sequência, os Conselheiros presentes, que constavam na relação dos que haviam extrapolado as faltas permitidas, sendo eles: a Conselheira Andreia Penteado, representante da Bela Vista; a Conselheira Elziane Souza Lindoso, representante do Bom Retiro; o conselheiro Luiz Gonzaga, conhecido como Gegê, representante da Sé; e o Conselheiro Massar, representante extraordinário dos imigrantes.

- A Conselheira Andreia Penteado (Bela Vista) justifica sua ausência por problemas de saúde e problemas pessoais, dizendo inclusive ter-se afastado dos eventos na Escola de Samba Vai Vai e de outras atividades na comunidade. Afirmo ter em sua posse todos os diagnósticos médicos, que poderão ser avaliados pelo Conselho.
- A Conselheira Elziane Souza Lindoso, representante do Bom Retiro, afirmou que desconhecia a regra de que gestantes deveriam informar ao Conselho de seu

afastamento em decorrência da licença maternidade. Apresentou uma mensagem da época enviada pelo seu celular ao CPM/SÉ, informando o motivo de suas faltas. Foi solicitado a ela que reenviasse o referido e-mail para constar nas justificativas, já que não houve informação ao pleno no período onde ocorreu. Disse ainda que gostaria muito de continuar como conselheira.

- O Conselheiro Luiz Gonzaga (Gegê) justifica sua ausência pela morte do seu genitor. Disse que as outras duas faltas ocorreram por motivo de estar em uma reunião em Brasília pelo Conselho Nacional de Saúde, porém, afirma que já havia justificado todas as suas ausências.
- O Conselheiro Massar, representante extraordinário dos imigrantes, justificou sua ausência por motivo de trabalho, pois como autônomo, não tem atividades todos os dias, mas em algumas temporadas do ano acaba por passar muito tempo em viagens, que coincidindo com as datas das referidas reuniões.

Após todas as justificativas, o Pleno do CPM/Sé decidiu por acatá-las, acreditando que o mais importante é o fato de que todos os Conselheiros se colocam à disposição para continuarem a fazer parte do conselho. O Conselheiro Artur propõe que se abra uma pasta para todas as próximas justificativas de faltas e que estas passem a fazer parte das atas. Por unanimidade todas as justificativas foram acolhidas.

A Conselheira Carmen Mascarenhas, representante da Bela Vista, diz que o Regimento Interno é omissivo em alguns pontos e propõe que sejam revistos os seguintes pontos:

- as justificativas de ausência dos conselheiros devem fazer parte dos informes da mesa em todas as reuniões.
- as convocações para as reuniões devem ser dirigidas a todos os Conselheiros titulares e suplentes;
- todas as justificativas devem constar em Ata;
- o afastamento do conselheiro por qualquer motivo deve ser comunicado ao Pleno do CPM Sé.

Em seguida, o coordenador solicitou a avaliação da situação de todos os conselheiros que estão na relação dos que extrapolaram o número de faltas, que nunca apresentaram as justificativas de suas ausências ou ainda não solicitaram o licenciamento e/ou afastamento, bem como não protocolaram suas justificativas após o chamamento. O Conselheiro Gegê propôs que, por uma questão humanitária, os conselheiros se articulem para buscar alguns destes conselheiros, para conhecerem os motivos pelos quais não compareceram às reuniões.

O Pleno do CPM Sé decidiu por unanimidade fazer um novo chamamento a todos, para que em reunião apresentem suas justificativas, antes de se definir a exclusão dos mesmos. Após a reunião especificada, todos terão seus nomes retirados do quadro do CPM Sé.

Encerramento: 21:00hs

Ata redigida por: Carmen Silva

Estiveram presente na Reunião, o(a)s Conselheiro(a)s: Aládia Cintra - Cambuci; Andreia R.P.Penteado - Bela Vista; Artur Monteiro - Republica; Carmem Mascarenhas - Bela Vista; Carmen Silva Ferreira - Sé; Cirineu Balbino de Araujo Jr. - SE; Edmilson Pinto - Santa Cecília; Elziane Souza Lindoso - Bom Retiro; Lenilson Pereira Rodrigues - Liberdade; Luciana Biasi - Liberdade; Luiz Gonzaga da Silva (Gege) - SE; Rafael Centurion Vitorino - Liberdade; Sueli Lima - Bom Retiro; Massar Sar - Senegal.